



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CTO 3949/2020

(PRE 11734/2019)

Termo de rerratificação ao segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, estabelecida na rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, bairro Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-510, fone (48) 3733-3100, e-mail licitacoes@lideranca.com.br, neste ato representada por seu Gerente Comercial, Senhor **Willian Lopes de Aguiar**, portador da carteira de identidade nº 3975588, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, conforme procuração.

Os CONTRATANTES resolvem promover a retificação dos valores estabelecidos pelo 2º Termo Aditivo para a cláusula doze do contrato e sua planilha anexa, referentes à reapectuação decorrente da CCT-2020, ratificando todas as demais cláusulas:

CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO

A partir de 4-5-2020, em razão da aplicação da CCT-2020, O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância total de **R\$ 65.970,31** (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e um centavos) mensais, conforme propostas apresentadas pela Contratada, assim discriminado:

LOTE	VALOR MENSAL
1	R\$ 43.518,66
2	R\$ 22.451,65

[...]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

§ 3º – O novo valor contratual de que trata o *caput* desta cláusula, será ajustado proporcionalmente aos postos de trabalho suspensos, conforme 1º Termo Aditivo formalizado em 29-5-2020, durante todo o período de suspensão parcial do contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Willian Lopes de Aguiar
Gerente Comercial
LIDERANÇA LIMP. E CONS.
LTDA.

Rerratificação/20CTO3949b_RERRATIFICAÇÃO_repactuação_serviços de limpeza_LIDERANÇA_SCDF

REPACTUAÇÃO 2020

Lote 1: Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra e Canoinhas

Item	Cidades	Locais	Posto de Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Total Mensal por Item
1	Joinville	Fórum Trabalhista de Joinville	Servente	8	R\$ 2.715,95	R\$ 21.727,60
			Garçom	1	R\$ 2.439,79	R\$ 2.439,79
			Recepcionista	2	R\$ 2.431,89	R\$ 4.863,78
			Manutenção mensal de floreiras – 12,50 m ²	1	R\$ 72,25	R\$ 72,25
					Total Joinville =>	R\$ 29.103,42
2	Jaraguá do Sul	Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul	Servente	2	R\$ 2.793,40	R\$ 5.586,80
3	São Bento do Sul	Vara do Trabalho de São Bento do Sul	Servente	1	R\$ 2.807,93	R\$ 2.807,93
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 124,80	R\$ 124,80
			Manutenção mensal de pátio – 2.860 m ²	1	R\$ 144,51	R\$ 144,51
4	Mafra	Vara do Trabalho de Mafra	Servente	1	R\$ 2.731,11	R\$ 2.731,11
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 91,51	R\$ 91,51
			Manutenção mensal de pátio e jardim - 400 m ²	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
5	Canoinhas	Vara do Trabalho de Canoinhas	Servente	1	R\$ 2.731,11	R\$ 2.731,11
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 91,51	R\$ 91,51
					Total Canoinhas =>	R\$ 2.822,62
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 01						R\$ 43.518,66

Lote 2: Lages, Curitiba, Fraiburgo, Caçador e Videira

Item	Cidades	Locais	Posto de Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Total Mensal por Item
6	Lages	Fórum Trabalhista de Lages	Servente	2	R\$ 3.480,04	R\$ 6.960,08
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 154,67	R\$ 154,67
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 824 m ²	1	R\$ 134,20	R\$ 134,20
7	Curitiba	Vara do Trabalho de Curitiba	Servente	1	R\$ 3.558,54	R\$ 3.558,54
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 158,16	R\$ 158,16
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 3.067,83 m ²	1	R\$ 137,23	R\$ 137,23
8	Fraiburgo	Vara do Trabalho de Fraiburgo	Servente	1	R\$ 3.518,86	R\$ 3.518,86
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 156,39	R\$ 156,39
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 743 m ²	1	R\$ 135,70	R\$ 135,70
9	Caçador	Vara do Trabalho de Caçador	Servente	1	R\$ 3.480,04	R\$ 3.480,04
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 154,67	R\$ 154,67
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 340 m ²	1	R\$ 134,20	R\$ 134,20
10	Videira	Vara do Trabalho de Videira	Servente	1	R\$ 3.480,04	R\$ 3.480,04
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 154,67	R\$ 154,67
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 651 m ²	1	R\$ 134,20	R\$ 134,20
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 02						R\$ 22.451,65

TOTAL GERAL 65.970,31

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	PROAD nº 9127/2019
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 11734/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	17/12/2019
B	Município	Curitiba/SC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019
D	Unidade de Medida	Posto de Serviço
E	Quantidade a contratar	1
F	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			Repactuação 2020
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente	Servente
2	Salário Nomativo da Categoria Profissional	R\$ 1.110,00	1.159,73
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente - 180 horas	Servente - 180 horas
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2019	
5	Quantidade	1	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT		R\$ 908,18	948,87
B	Adicional Insalubridade - Conforme Cláusula 3ª da CCT	20,00%	R\$ 181,64	189,77
C	Adicional Noturno		R\$ 0,00	
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00	
E	Reflexo do Adicional Noturno sobre o Descanso Semanal Remunerado		R\$ 0,00	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.089,82	R\$ 1.138,64

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
II	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte / Transporte Próprio - Conforme Cláusula 13ª da CCT		R\$ 132,00	132,00
B	<i>Desconto do Transporte: (Salário Base x 6% de Desconto Legal)</i>		<i>-R\$ 54,49</i>	<i>56,93</i>
C	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.) - Conforme Cláusula 12ª da CCT		R\$ 296,43	309,72
D	Benefício de Assistência ao Empregado - Conforme Cláusula 16ª da CCT		R\$ 11,00	11,00
E	Prêmio de Assiduidade - Conforme Cláusula 11ª da CCT		R\$ 54,49	56,93
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			R\$ 439,43	R\$ 452,72

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
III	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo I das Planilhas		R\$ 16,67	16,67
B	Equipamentos / Materiais - Conforme Edital e Anexo I das Planilhas		R\$ 14,28	15,31
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 30,95	R\$ 31,98

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES				
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 217,96	227,73
B	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 16,35	17,08
C	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 10,90	11,39
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 2,18	2,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 27,25	28,47
F	FGTS	8,00%	R\$ 87,19	91,09
G	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (SAT: 3,00% x FAP: 1,13)	3,39%	R\$ 36,94	38,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,54	6,83
TOTAL			R\$ 405,31	R\$ 423,47

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO				
4.2	13º SALÁRIO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,93%	R\$ 97,32	101,68
SUBTOTAL			R\$ 97,32	R\$ 101,68
B	Incidência do Subtotal do Submódulo 4.1 sobre o 13º salário	3,32%	R\$ 36,19	37,81
TOTAL			R\$ 133,51	R\$ 139,49

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,22	0,23
B	Incidência do Subtotal do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,08	0,08
TOTAL			R\$ 0,30	R\$ 0,31

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$ 0,87	0,91
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,07	0,07
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 47,41	49,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,22	0,23
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,08	0,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,11	0,11
TOTAL			R\$ 48,76	R\$ 50,93

SUBMÓDULO 4.4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	11,91%	R\$ 129,80	135,61
B	Ausências por Doença	0,01%	R\$ 0,11	0,11
C	Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,11	0,11
D	Ausências Legais	0,01%	R\$ 0,11	0,11
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	R\$ 0,22	0,23
SUBTOTAL		11,96%	R\$ 130,35	R\$ 136,17
F	Incidência do Subtotal do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,45%	R\$ 48,47	50,65
TOTAL		16,41%	R\$ 178,82	R\$ 186,82

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 405,31	423,47
4.1	13º SALÁRIO		R\$ 133,51	139,49
4.2	AFASTAMENTO MATERNIDADE		R\$ 0,30	0,31
4.3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 48,76	50,93
4.4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 178,82	186,82
4.5	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 766,70	R\$ 801,02

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Seguro de Vida, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal): [(Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4) x (percentual de Custos Indiretos)]	12,00%	R\$ 279,23	279,23
B	Lucro: [(Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos) x (percentual de Lucro)]	17,32%	R\$ 451,41	451,41
C TRIBUTOS (LUCRO REAL APURADO)				
C.1	PIS APURADO: [((Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos + Lucro) / (1 - (soma (percentual do PIS + COFINS + ISS))) x percentual de PIS)]	1,31%	R\$ 45,18	46,62
C.2	COFINS APURADO: [((Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos + Lucro) / (1 - (soma (percentual do PIS + COFINS + ISS))) x percentual de COFINS)]	6,03%	R\$ 207,95	214,58
C.3	ISS APURADO: [((Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos + Lucro) / (1 - (soma (percentual do PIS + COFINS + ISS))) x percentual de ISS)]	4,00%	R\$ 137,94	142,34
TOTAL		40,66%	R\$ 1.121,71	R\$ 1.134,18

ANEXO II - B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.089,82	1.138,64
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 439,43	452,72
C	MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 30,95	31,98
D	MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 766,70	801,02
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 2.326,90	R\$ 2.424,36
E	MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.121,71	1.134,18
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 3.448,61	R\$ 3.558,54

I- PREÇO MENSAL:

MÃO DE OBRA	(1) PREÇO HOMEM-HORA MÊS (R\$) PREÇO TOTAL POR POSTO / 180 HORAS	(2) QUANTIDADE HORAS MÊS POR POSTO	(3) QUANTIDADE DE POSTOS	(1 X 2 X 3) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Limpador de Vidros	R\$ 19,77	8,00	1	R\$ 158,16
TOTAL				R\$ 158,16